



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO __ 2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em conjunto com a Secretaria Municipal de Ordem Pública, **institua o Programa Permanente de Segurança e Orientação para Motociclistas e Motofretistas, vinculado à semana municipal de combate a acidentes de trânsito com motociclistas**, voltado à segurança viária de motociclistas, contemplando ações trimestrais de capacitação em direção defensiva, orientação sobre equipamentos de proteção e campanhas de respeito à sinalização e prevenção de acidentes.

Justificativa:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de intervenção do Poder Público para mitigar os altos índices de acidentes de trânsito envolvendo motociclistas no Município de Macaé. Dados estatísticos municipais demonstram uma preocupante concentração de ocorrências com este modal, o que demanda políticas públicas permanentes e não apenas ações isoladas. O programa proposto visa estabelecer um cronograma trimestral de atividades que incluam treinamentos de direção defensiva, sensibilização sobre os riscos do "corredor perigoso" e a correta utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs). Ao promover a educação para o trânsito e o respeito mútuo à sinalização, a Administração Pública preserva a integridade física dos trabalhadores e usuários de motocicletas, reduz a sobrecarga no sistema público de saúde decorrente de traumas viários e contribui para uma mobilidade urbana mais segura, eficiente e humanizada, atendendo ao superior interesse público e à segurança coletiva.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2026.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O